



## Respostas aos esclarecimentos empresa DEMLURB AMBIENTAL

2 mensagens

Wallace Rosa Bonanni <wallacebonanni@id.uff.br>  
Para: central de compras <cgc.pmvr@gmail.com>

21 de setembro de 2023 às 10:27

### **Respostas aos esclarecimentos da empresa DELURB AMBIENTAL, referente á concorrência pública nº 013/2023:**

Esclarecimento nº 01: contrato 288/2023 – INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A – vigência até 01/11/2023;

Esclarecimento nº 02: edital pág. 01 – menor preço global / pág. 21 – item 10.19 – menor preço global;

Esclarecimento nº 03: correto o entendimento;

Esclarecimento nº 04: poderá a empresa solicitar repactuação com justificativa e apresentação dos documentos necessários e legais para comprovação do critério deficitário;

Esclarecimento nº 05: entendimento correto;

Esclarecimento nº 06: entendimento correto;

Esclarecimento nº 07: no contrato atual não é utilizado a varredeira mecanizada;

Esclarecimento nº 08: o uso de novas tecnologias, se trata da possibilidade, com vistas a possíveis readequações na equipe e apresentação por parte da contratada demonstrar a contratante sua melhoria na produtividade e economicidade nas prestações dos serviços contratados, e não de uma obrigação da contratada, tendo em vista que nem a composição de custo deste serviço previu esses investimentos;

Esclarecimento nº 09: ver pág. 331 a 377 do edital;

Esclarecimento nº 10: entendimento correto;

Esclarecimento nº 11: ver no edital nas pág. 76 a 89 e pág. 95, onde: “ A frota de veículos necessários é de 14 caminhões (incluindo a reserva técnica de 10%)”;

Esclarecimento nº 12: ver no edital pág. 37 – item 5.2 e pág. 48, onde: “após 60 dias da emissão da ordem de serviços”;

Esclarecimento nº 13: As quantidades de resíduos em toneladas estipuladas no edital foram retirados dos dados do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Volta Redonda, onde consta a previsão do aumento de resíduos coletados para os 05 anos do contrato futuro e de acordo com o crescimento populacional do município neste período do contrato;

Esclarecimento nº 14: entendimento correto;

Wallace Rosa Bonanni  
PMVR / SMI

Mônica de Souza Mendonça  
PMVR / SMI

---

**central de compras** <cgc.pmv@gmail.com>  
Para: andres@delurbambiental.com.br

21 de setembro de 2023 às 10:35

Prezados bom dia

Segue resposta quanto ao pedido de esclarecimento.

Atenciosamente

Carolina

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

CENTRAL GERAL DE COMPRAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA-RJ  
Fones: 24 - 3339-9037 / 3339 - 9020